



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Camocim de São Félix, 03 de janeiro de 2022

OFÍCIO Nº 001/2022

ILMA SRª

CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA

SEC. DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Estou encaminhando em anexo, para Vossa Senhoria, o termo de doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Camocim de São Félix – PE.

Tendo como donatária a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente


EDIMILSON GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE

Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereador
Camocim São Félix - PE

Recebi dia
03.01.2022

Cristiane Oliveira
Secretaria de Finanças
Mat. 24401

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

TERMO DE REPASSE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.861.841.0001.03, com sede à Praça São Félix, nº 20 – Centro, Camocim de São Félix, aqui representado pelo atual Presidente, Sr. EDIMILSOM GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 419.47.644-87, RG 2.958.582 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Lino de Castro, SN – Bairro – Centro na cidade de Camocim de São Félix-PE..

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, inscrita no CNPJ nº 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, 20, na cidade de Camocim de São Félix, representada neste pela Sr^a Cristiane Maria de Oliveira, portadora do RG 6.264.329 e CPF nº 053.062.504-08.

1. Constitui objeto do presente Termo de Doação os seguintes bens.

Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM
20 conjuntos	Longarinas com 5 lugares

2. Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Camocim de São Félix repassa à Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, os bens descritos no item 1, que estão inservíveis, não sendo utilizados pela Câmara.

3. Os bens móveis encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e reservas.

4. Os bens repassados, não tem qualquer utilidade, devendo o Poder Público dar o destino que melhor achar conveniente.

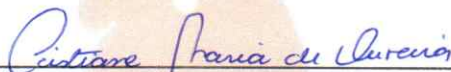
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - DOADOR

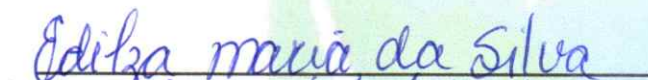
Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE

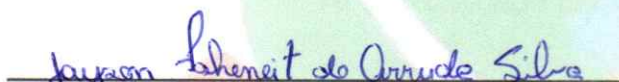


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - DONATÁRIO

Cristiane Oliveira
Secretária de Finanças
Mat. 24401

TESTEMUNHAS:


CPF: 755.274.484-72


CPF: 101.437.784-63